

Volume envolvido na negociação ficará perto de US\$ 2,2 bilhões

por Célia de Gouvêa Franco
de Brasília

O trabalho de conciliação das operações incluídas no processo de renegociação da dívida externa brasileira no âmbito do Clube de Paris deveria terminar neste final de junho, mas ainda faltam ser checados cerca de 20% dos empréstimos. Um grande número de operações ainda pendentes é de alto valor, tornando difícil prever-se, mesmo depois de seis meses, o volume total que será englobado, finalmente, na renegociação do Clube de Paris. Mas, de acordo com uma fonte do Ministério da Fazenda, já se sabe que o valor final ficará mais perto dos US\$ 2,2 bilhões inicialmente projetados pelo Brasil do que dos US\$ 3,8 bilhões propostos pelos governos envolvidos na negociação.

Na verdade, de acordo com outra fonte governamental, só teria sido possível terminar o trabalho de conciliação dos dados em relação a dois países — Suécia e Dinamarca — de um total de dezoito nações para todos os outros países, continuarão nos próximos dias esse levantamento. A maior dificuldade foi a falta de informações dos credores.

ANALISES

Embora o início das negociações com o Clube de Paris tenha sido em agosto do ano passado, apenas em março, quando foi praticamente extinto o esquema de centralização de câmbio criado pela Resolução nº 851, é que começou o trabalho de conciliação das operações. O BC continuou retendo os créditos que julgava estarem enquadrados nas condições acertadas com os países do Clube de Paris, mas muitos credores dessas operações começaram a pedir a liberação dos recursos, alegando que os financiamentos na verdade não poderiam ser classificados dessa forma.

Nesses casos — que chegaram ao longo desses três

meses a milhares — o BC tinha de checar a informação junto às agências seguradoras no exterior (que no caso dos Estados Unidos são quatro: Eximbank, Usaid, e Departamentos da Agricultura e da Defesa) e solicitar mais informações ao credor. Além disso, o BC só libera os recursos depois que o banco ou a empresa estrangeiro assegurou, formalmente, que devolveria o dinheiro, acrescido de juros, se ficar comprovado que a operação de fato pertence ao âmbito do Clube de Paris.

LIBERAÇÕES

Esse processo se revelou, na prática, extremamente demorado, pois muitos credores não tinham sido informados das condições aceitas por seus governos e entraram indevidamente com pedidos de liberação junto ao Banco Central. Além disso, ocorreram alguns casos em que o credor estrangeiro apostou na falta de troca de informações entre o governo brasileiro e a companhia seguradora de seu próprio país e solicitou às duas partes seus recursos — ao BC, a liberação dos dólares; à agência seguradora do financiamento, o ressarcimento.

Ontem, de acordo com um técnico do Banco Central, havia um entendimento de que deverá ser liberada nos próximos dias uma listagem parcial das operações já comprovadamente incluídas no Clube de Paris, a ser enviada aos bancos que operam com câmbio. Assim, os próprios bancos poderão começar a checar se podem ou não remeter os recursos aos credores. Conforme fosse evoluindo o trabalho de conciliação, outras listas parciais seriam divulgadas pelo BC.

A alternativa seria manter o esquema atual, com a permanência parcial do esquema de centralização de câmbio apenas para essas operações, até que fosse definitivamente completado o levantamento de todas as operações.